



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 059/2024

**Autoria: Vereador Charles Gaigher**

**EMENTA:** Indica a necessidade de construção de logradouro público na Sede do Município de Alfredo Chaves.

### **Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, submete a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, solicita que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, realize a construção de mais uma via pública de ligação entre o Bairro Santa Rita e o Bairro Ipanema, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica no fato de que somente existe um logradouro público ligando os bairros circunvizinhos Santa Rita e Ipanema, sendo que tal fato sobrecarrega o trânsito na única via de ligação, ao passo que favorece o surgimento de muita poeira, nos dias secos, e lama nos dias de chuva. Essa situação tem causado muitos transtornos aos moradores das proximidades.

Não obstante, deve-se destacar que a obra será de pequeno valor financeiro, mas de grande valor social, na medida em que somente haverá necessidade de instalação de galeria sobre o curso d'água que divide os dois

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 19/09/2024 14:00 - N. DIAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

bairros, uma vez que no local já existe via pública que termina no citado curso d'água.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público da proposição. Estas são as razões da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de agosto de 2024.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

